



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 438 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 / Junho / 2024
Despacho: Encaminhado - le
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade de implantação de câmara de monitoramento e aumento da ronda policial na Avenida Ayrton Senna – Polvilho – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a crescente preocupação dos munícipes em relação à segurança na Avenida Ayrton Senna, especialmente devido aos frequentes incidentes de assaltos domiciliares;

Considerando também que a presença de câmeras de segurança e um aumento na ronda policial podem contribuir significativamente para dissuadir atividades criminosas e promover um ambiente mais seguro para os residentes locais; E ainda, ciente de que o terreno situado ao lado da residência na mencionada avenida tem sido utilizado como passagem e abrigo por usuários de drogas, o que representa uma ameaça adicional à segurança pública e ao bem-estar dos cidadãos;

Por meio desta indicação, solicito ao Poder Executivo que:

1. Providencie a implantação de câmeras de segurança ao longo da Avenida Ayrton Senna, visando monitorar e coibir atividades criminosas;
2. Reforce as rondas policiais na área, com o intuito de aumentar a presença policial e garantir a proteção dos moradores e suas propriedades;
3. Notifique o proprietário do terreno mencionado para que tome as medidas necessárias, como o muramento adequado, a fim de evitar o acesso indevido e a utilização do local por pessoas envolvidas em atividades ilícitas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1326/2024

DATA / HORA
10/05/2024 14:24:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 130 – GP

Cajamar, 14 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 438/2024, 446/2024, 486/2024 À 504/2024, 507/2024 a 516 e 518/2024 a 524/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Handwritten notes:
14/06/24
Bridley
Bridley

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br